



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 1/2022

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2022** – Dispõe sobre a criação de cargo de Agente de Controle de Acesso e Segurança, em provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.

A Comissão supramencionada, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 3 de maio de 2022.

Magno Edson da Silva
Presidente

Evandro Ferreira da Silva
Relator

Lucilene Maria de Andrade
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2022 – Dispõe sobre a criação de cargo de Agente de Controle de Acesso e Segurança, em provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados todos os aspectos acima, concluiu-se que a proposição atende aos requisitos legais, podendo continuar sua tramitação normalmente.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de maio de 2022.

Evandro Ferreira da Silva
Relator